



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....3 / 5 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII- Nº 2578 Quinta - Feira, 08 de Setembro de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.539 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$40.000,00 (quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de setembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampni**  
Secretária Municipal de Saúde

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.539 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-621	40.000,00	
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-621		40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**PORTARIA Nº 441 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007292/2022,

**R E S O L V E**

Interromper a licença sem vencimento da servidora **LUCIANE RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula 2.684, Merendeira, instituída através da Portaria nº 82 de 08 de fevereiro de 2022, com validade a contar de 25/08/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de setembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 442 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 007292/2022,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIANE RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula 2.684, do cargo efetivo de Merendeira, com validade a contar de 25/08/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de setembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 443 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 007350/2022,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, a servidora **ELIS REGINA HIAT DIAS**, matrícula 2.445, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com validade a contar de 29/08/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de setembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 4841/2022

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.651,12 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

A Senhora Diretora da Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4841/2022 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 4.651,12 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), para atender a demanda do Abastecimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha, por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, S/N, KM 01, em Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NIMODIPINO 30MG	COMP	1.020	R\$ 0,59	R\$ 601,80
2	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	10.024	R\$ 0,18	R\$ 1.804,32
3	ONDANSETRONA 4MG	COMP	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
4	PANCURÔNIO 2MG/ML	AMP	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
5	PARACETAMOL 500MG	COMP	2.000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
6	PROPANOLOL 40MG	COMP	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
7	SULFEMATAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80 MG	COMP	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.651,12</b>

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/07/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 31/08/2022.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de setembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 7342/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MARCOS JOSE DE PAULA 08155659763 MEI**; **OBJETO:** Apresentação musical da Banda Sintonia, na realização do 15º Encontro Nacional de Motociclismo, no dia 11 de setembro de 2022, com duração de 02:30h (duas horas e trinta minutos), em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Reserva da dotação orçamentária nº 1104/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Difusão Cultural – Incentivo a Festas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de Setembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, instituída pela Portaria nº 04 de 06 de janeiro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022, referente a **AQUISIÇÃO DE RAIOS-X COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculado ao Processo Administrativo nº 0327/2022, em virtude da impugnação interposta pela empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA e o deferimento da impugnação pelo setor demandante, o qual alega a necessidade da elaboração de novo Termo de Referência. Esta Pregoeira informa que o procedimento licitatório supracitado será remarcado em breve, assim que o setor solicitante faça as alterações necessárias no Termo de Referência, sendo a data publicada respeitando a Lei 8.666/93.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 08 de setembro de 2022.

  
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO  
Pregoeira